

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 Unidade(s) requisitante(s): Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a)

As Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS identificaram a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, redes internas de abastecimento de água, instalações sanitárias, reservatórios, sistemas de distribuição e demais estruturas sob responsabilidade do Município. A demanda abrange tubos, conexões, registros, caixas d'água, mangueiras/mangas PEAD, acessórios, adesivos, ferramentas e demais materiais necessários à execução dos serviços rotineiros de conservação e manutenção.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar atrasos em reparos, vazamentos, interrupções no abastecimento de água, danos às instalações públicas, desperdício de recursos hídricos e comprometimento do funcionamento regular das unidades administrativas e dos serviços públicos municipais.

O Sistema de Registro de Preços, com aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria, permite maior flexibilidade na gestão dos estoques, evita aquisições excessivas e imobilização desnecessária de recursos, reduz perdas por armazenamento inadequado e possibilita atendimento mais célere às demandas de manutenção.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique): A contratação decorre de planejamento ordinário da Administração. Embora os materiais sejam necessários à continuidade das atividades de manutenção e conservação dos bens e instalações públicas, a demanda é previsível e deve ser atendida mediante procedimento licitatório regularmente planejado, em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Aquisição por Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item e fornecimento parcelado conforme a demanda.

2. Realização de contratações isoladas a cada necessidade, solução que elevaria o custo administrativo, aumentaria o número de processos e reduziria a eficiência do abastecimento.

3. Aquisição integral e imediata de todos os quantitativos estimados, alternativa que exigiria maior espaço de armazenamento, elevaria o risco de deterioração, extravio e formação de estoques desnecessários, além de provocar imobilização antecipada de recursos.

2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, destinado à futura e eventual aquisição parcelada de materiais hidráulicos. Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, enquadrando-se na modalidade Pregão, nos termos dos arts. 6º, XLI, e 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada em razão da demanda variável, da necessidade de reposição ao longo do período de vigência e da conveniência de realizar aquisições apenas quando houver necessidade efetiva, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

O Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada, considerando:

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



- Continuidade e previsibilidade do abastecimento de materiais para manutenção das instalações e estruturas públicas municipais;
- Economia de escala, com competição por item e entregas parceladas conforme a necessidade;
- Racionalização administrativa, evitando sucessivas licitações para itens de consumo recorrente;
- Melhor gestão de estoques e disponibilidade dos materiais, com redução de perdas, desperdícios e aquisições desnecessárias.

Assim, a contratação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços mostra-se técnica e economicamente vantajosa para a Administração.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

☒ As normas técnicas e requisitos de qualidade aplicáveis aos materiais hidráulicos, inclusive normas da ABNT e certificações do INMETRO quando exigíveis para o produto.

☒ Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como preços praticados no mercado.

☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que alterem substancialmente a solução pretendida.

☒ Pesquisa de alternativas disponíveis no mercado e análise da ampla oferta de produtos compatíveis com as especificações da Administração.

☐ Pesquisa de diferentes formas de contratação, tendo sido consideradas menos adequadas as compras isoladas e a aquisição integral imediata, em razão do custo administrativo e dos riscos de estoque.

☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.

☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

☐ Além do preço, deverão ser observados os requisitos de qualidade, resistência, segurança, desempenho, compatibilidade dimensional e adequação dos produtos às especificações técnicas do edital.

☒ O prazo de entrega e os custos indiretos de transporte, substituição e garantia foram considerados, visando assegurar a continuidade das atividades de manutenção dos bens e instalações públicas.

☐ Os bens são exclusivamente nacionais.

☐ Os bens são exclusivamente importados.

☐ A qualidade e regularidade dos produtos poderão ser aferidas por documentação técnica, catálogos, fichas técnicas, normas ABNT e certificações do INMETRO, quando aplicáveis ao respectivo item.

☐ Os materiais poderão ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à redução de desperdícios, embalagens e destinação adequada de resíduos.

☒ A solução permite mensurar e fiscalizar o fornecimento quanto a quantidade, qualidade, prazo de entrega e conformidade dos produtos, inclusive para fins de pagamento e aplicação de sanções em caso de inadimplemento.

☐ _____ ☐ Outros: não se aplica.

2.6 Solução(ões) como um todo:

Realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais hidráulicos, conforme as especificações e quantitativos estimados. As aquisições serão formalizadas de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, mediante Ordem de Entrega/Requisição de Fornecimento, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, compatíveis com as especificações técnicas e atender às normas ABNT e certificações do INMETRO quando aplicáveis.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

3



3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações dos materiais hidráulicos, quantidades estimadas e preços de referência são os descritos a seguir:

Item	Descrição dos materiais/produtos:	Unidade	Quant.	Preço Unitário*
01	BUCHA REDUÇÃO 32X25, PARA CANO SOLDÁVEL, cor marrom, para condução de água fria	unidade	500	R\$ 1,88
02	BUCHA REDUÇÃO 40X32, PARA CANO SOLDÁVEL, cor marrom, para condução de água fria	unidade	500	R\$ 3,80
03	BUCHA REDUÇÃO 50X40, PARA CANO SOLDÁVEL, cor marrom, para condução de água fria	unidade	500	R\$ 5,79
04	BUCHA REDUÇÃO 25X20, PARA CANO SOLDÁVEL, cor marrom, para condução de água fria	unidade	500	R\$ 1,31
05	LUVA PVC SOLD 20mm, cor marrom, para condução de água fria	unidade	600	R\$ 1,30
06	LUVA PVC SOLD 25mm, cor marrom, para condução de água fria	unidade	600	R\$ 1,70
07	LUVA PVC SOLD 32mm, cor marrom, para condução de água fria	unidade	600	R\$ 3,60
08	LUVA PVC SOLD 40mm, cor marrom, para condução de água fria	unidade	500	R\$ 8,06
09	LUVA PVC SOLD 50mm, cor marrom, para condução de água fria	unidade	600	R\$ 8,03
10	LUVA PVC SOLD 60mm, cor marrom, para condução de água fria	unidade	50	R\$ 24,50
11	TEE PVC SOLD 20mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15 conforme a NBR 5648	unidade	250	R\$ 1,88
12	TEE PVC SOLD 25mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	250	R\$ 2,33
13	TEE PVC SOLD 32mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	250	R\$ 5,83
14	TEE PVC SOLD 40mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	250	R\$ 15,06
15	TEE PVC SOLD 50mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	250	R\$ 15,03
16	ABRAÇADEIRA METAL 3/4 COM ROSCA SEM FIM	unidade	300	R\$ 3,16
17	ABRAÇADEIRA METAL 1/2 COM ROSCA SEM FIM	unidade	300	R\$ 2,37
18	EMENDA DE MANGA COM REDUÇÃO 3/4X1/2	unidade	80	R\$ 2,66
19	EMENDA DE MANGA COM ROSCA ¾ PRA FORA	unidade	80	R\$ 3,33
20	EMENDA DE MANGA COM ROSCA ½ PRA FORA	unidade	80	R\$ 2,66
21	EMENDA DE MANGA 3/4	unidade	80	R\$ 2,58
22	EMENDA DE MANGA 1/2	unidade	80	R\$ 2,26
23	TEE 3/4 DE MANGA SEM ROSCA	unidade	80	R\$ 3,33
24	TEE 1/2 DE MANGA SEM ROSCA	unidade	80	R\$ 3,08
25	JOELHO PVC SOLD. 20mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	300	R\$ 1,36
26	JOELHO PVC SOLD. 25mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	300	R\$ 1,63
27	JOELHO PVC SOLD. 32mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	200	R\$ 3,66
28	JOELHO PVC SOLD. 40mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	300	R\$ 7,07
29	JOELHO PVC SOLD. 50mm, cor marrom, para condução de água	unidade	150	R\$ 9,03

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

	fria, classe 15, conforme a NBR 5648			
30	JOELHO PVC SOLD. 60mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	100	R\$ 50,61
31	JOELHO PVC SOLD COM ROSCA 20mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15 conforme a NBR 5648	unidade	150	R\$ 3,33
32	JOELHO PVC SOLD COM ROSCA 25mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15 conforme a NBR 5648	unidade	150	R\$ 4,78
33	CANO PVC SOLD. 20mm, BARRA 6 M, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	800	R\$ 25,33
34	CANO PVC SOLD. 25mm, BARRA 6 M, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	500	R\$ 25,80
35	CANO PVC SOLD. 32mm, BARRA 6 M, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	500	R\$ 82,30
36	CANO PVC SOLD. 40mm, BARRA 6 M, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	500	R\$ 129,00
37	CANO PVC SOLD. 50mm, BARRA 6 M, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	500	R\$ 123,66
38	CAP PVC SOLD 20mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	500	R\$ 2,75
39	CAP PVC SOLD 25mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	500	R\$ 3,00
40	CAP PVC SOLD 32mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648,	unidade	500	R\$ 3,76
41	CAP PVC SOLD 40mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	500	R\$ 8,06
42	CAP PVC SOLD 50mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15, conforme a NBR 5648	unidade	50	R\$ 14,46
43	TUBO PVC ESGOTO 100MM barra de 06 metros	unidade	20	R\$ 85,96
44	ADESIVO PVC 850G (COLA PARA CANO)	unidade	80	R\$ 60,50
45	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 20MM, PARA CANO SOLDÁVEL	unidade	80	R\$ 13,75
46	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 25MM, PARA CANO SOLDÁVEL	unidade	100	R\$ 18,33
47	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 32MM, PARA CANO SOLDÁVEL	unidade	120	R\$ 24,50
48	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 40MM, PARA CANO SOLDÁVEL	unidade	80	R\$ 22,83
49	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 50MM, PARA CANO SOLDÁVEL	unidade	80	R\$ 43,88
50	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 32mm	unidade	80	R\$ 4,41
51	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 50mm	unidade	80	R\$ 9,20
52	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 25mm	unidade	80	R\$ 2,60
53	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 40mm	unidade	80	R\$ 8,43
54	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 20mm	unidade	80	R\$ 2,15
55	ADESIVO PVC 180 GR COM PINCEL (COLA PARA CANO)	unidade	150	R\$ 28,50

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



56	FITA VEDA ROSCA 12X25	unidade	100	R\$ 9,66
57	MANGA PEAD 25mm PAREDE 2.5	metros	5.000	R\$ 4,60
58	MANGA PEAD 32MM PAREDE 12,5	metros	2.000	R\$ 17,00
59	MANGA PEAD 50MM PAREDE	metros	300	R\$ 17,80
60	LUVA PVC COM ROSCA INTERNA 32mm	unidade	100	R\$ 9,07
61	LUVA PVC COM ROSCA INTERNA 25mm	unidade	80	R\$ 4,13
62	LUVA PVC COM ROSCA INTERNA 20mm	unidade	50	R\$ 2,83
63	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 20MM PN16	unidade	80	R\$ 15,13
64	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 25MM PN16	unidade	50	R\$ 21,79
65	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 32MM PN16	unidade	50	R\$ 22,75
66	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 40MM PN16	unidade	50	R\$ 26,77
67	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 50MM PN16	unidade	50	R\$ 46,69
68	JOELHO PVC ESGOTO 100mm	unidade	30	R\$ 10,16
69	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL 12 POL	unidade	80	R\$ 13,33
70	ARCO DE SERRA COM ÂNGULO VARIÁVEL 12 POL	unidade	10	R\$ 43,16
71	LIXA D'ÁGUA 80 (FOLHA)	unidade	400	R\$ 2,66
72	CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS	unidade	04	R\$ 570,00
73	DOSADORES DE CLORO PARA BOMBAS DOSADORAS	unidade	05	R\$ 1.000,00
74	CAIXA DE ÁGUA 20.000LT	unidade	03	R\$ 10,836,00
75	CAIXA DE ÁGUA 10.000 LITROS	unidade	04	R\$ 5.450,00
76	CANO PVC SOLD. 75mm, BARRA 6 M, cor marrom, para condução de água fria, classe 15 conforme a NBR 5648	unidade	20	R\$ 236,25
77	JOELHO PVC SOLD. 75mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15 conforme a NBR 5648	unidade	10	R\$ 136,66
78	LUVA PVC SOLD 75mm, , cor marrom, para condução de água fria	unidade	20	R\$ 35,16
79	TEE PVC SOLD 75mm, cor marrom, para condução de água fria, classe 15 conforme a NBR 5648	unidade	10	R\$ 109,83
80	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 75MM, PARA CANO SOLDÁVEL	unidade	10	R\$ 136,36

*** Preço de Referência.**

3.2. O valor estimado da presente contratação foi apurado a partir dos preços unitários de referência constantes do processo licitatório, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando os quantitativos estimados e os preços unitários constantes da tabela acima, o valor global estimado corresponde a R\$ 424.934,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. O fornecimento poderá ser realizado por um ou mais fornecedores, uma vez que a licitação será dividida em itens e o julgamento ocorrerá pelo menor preço por item, facultando-se a participação em quantos itens forem de interesse do licitante.

3.5. Os quantitativos indicados são estimativos para o período de vigência do registro de preços e não geram obrigação de aquisição integral pela Administração.

3.6. Cada Secretaria Municipal requisitante definirá, em cada solicitação, os itens e quantitativos a serem adquiridos, conforme sua demanda efetiva de manutenção e conservação.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando a natureza recorrente e variável da demanda, bem como o critério de julgamento pelo menor preço por item, a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



4.2. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais requisitantes, observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento de cada aquisição.

5.2. As despesas decorrentes das aquisições efetuadas durante o exercício de 2026 serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS.

5.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A entrega dos materiais hidráulicos deverá ser feita de forma PARCELADA.

6.2. Os materiais hidráulicos deverão ser entregues em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contado da emissão da Ordem de Entrega/Requisição de Fornecimento e do encaminhamento da respectiva nota de empenho.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal requisitante, dentro do Município de Trindade do Sul/RS, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e identificados.

6.2.2. O recebimento ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável da Secretaria requisitante.

6.2.3. O item que apresentar desconformidade com as especificações deverá ser substituído, sem qualquer ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

6.2.4. Todas as despesas de frete, carga, descarga, transporte, seguro e demais custos necessários à entrega correrão por conta da empresa fornecedora.

6.3. O objeto será recebido e aceito após conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidor designado da Secretaria requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda às especificações exigidas.

6.4. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar produtos em desacordo com as especificações do Termo de Referência, edital, proposta ou instrumento contratual, devendo o fornecedor providenciar a substituição ou complementação pertinente.

6.5. Caso a substituição ou adequação não ocorra no prazo estabelecido, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

6.6. É de responsabilidade do fornecedor manter disponibilidade dos itens registrados nas quantidades solicitadas, observados os limites e condições da Ata de Registro de Preços.

6.7. Os materiais hidráulicos deverão ser novos, de boa qualidade, em perfeitas condições físicas e adequados ao uso a que se destinam, atendendo às especificações e à marca/modelo ofertados quando aplicável.

6.8. Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis ao respectivo produto, inclusive normas ABNT e certificações do INMETRO quando exigíveis, bem como às especificações, dimensões, classes de pressão e demais características definidas no edital e no Termo de Referência.

6.9. O fornecedor deverá prestar os esclarecimentos técnicos solicitados e responsabilizar-se por vícios, defeitos, inadequações e danos decorrentes dos produtos fornecidos.

6.10. A fiscalização e o recebimento pela Administração não excluem nem reduzem a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e conformidade dos produtos.

6.11. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente com utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, sem prejuízo da proteção e integridade dos itens.

6.12. O fornecimento deverá observar integralmente as condições do edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento nos arts. 6º, XLI, e 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento de menor preço por item e o Sistema de Registro de Preços.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da Ata ou contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:

8.1.1. Não são necessárias adequações estruturais relevantes. A Administração deverá designar formalmente gestor e fiscal da Ata/contratação, os quais acompanharão as ordens de fornecimento, prazos, quantitativos, especificações, recebimento e substituições. Os servidores já integram a estrutura administrativa, não se prevendo acréscimo específico de despesa para essa finalidade.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de embalagens, transporte dos produtos e descarte de tubos, conexões, recipientes de adesivos, peças substituídas e demais resíduos oriundos da manutenção hidráulica. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizadas aquisições parceladas para evitar estoques e desperdícios, acondicionamento adequado, uso de embalagens recicláveis quando tecnicamente possível, segregação dos resíduos e destinação ambientalmente adequada, observando-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a logística reversa quando aplicável.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de viabilizar o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS. Os itens são necessários à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, redes hidráulicas, reservatórios, instalações sanitárias e demais estruturas sob responsabilidade do Município.

10.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços é justificada pela demanda recorrente e variável, pela possibilidade de aquisição parcelada e pela impossibilidade de prever com absoluta precisão o consumo de cada item durante o período. O SRP proporciona racionalização administrativa, maior eficiência na gestão dos estoques e utilização dos recursos públicos conforme a necessidade efetiva.

10.3. Considerando a natureza comum dos bens, a existência de mercado fornecedor, a adequação do Pregão Eletrônico, a compatibilidade do parcelamento por item e as condições previstas para entrega e fiscalização, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, nos moldes definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Em regra, conforme a alínea “b” do inciso V do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da compra deve observar o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

11.2. No presente caso, o parcelamento por item é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois os produtos são independentes entre si e podem ser fornecidos por empresas distintas, ampliando a participação de fornecedores e a competitividade do certame, sem prejuízo da padronização e da qualidade exigidas.

12. GERENCIAMENTO DE RISCO:

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

Trindade do Sul

Crescendo com você!

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Atraso na entrega dos itens	Média	Alta	Prever prazo de entrega, acompanhamento das ordens de fornecimento e aplicação de sanções quando cabíveis.
Produtos em desacordo com as especificações técnicas, dimensões, classe ou requisitos de qualidade	Média	Alta	Conferência no recebimento, verificação das especificações e normas técnicas aplicáveis e substituição do item não conforme em até 5 dias.
Indisponibilidade temporária de determinados materiais no mercado	Baixa	Média	Planejamento das solicitações, acompanhamento dos saldos registrados e emissão tempestiva das ordens de fornecimento.
Aquisição superior à necessidade ou formação de estoque excessivo	Baixa	Média	Aquisição parcelada conforme a demanda real, controle dos saldos da Ata e acompanhamento dos estoques pelas Secretarias requisitantes.

9

Trindade do Sul/RS, 18 de setembro de 2026.

.....
Secretaria Municipal de Administração

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS